



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone 89-3570-1426

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1016.01/2025

Referente ao Contrato nº 1003.01/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, CNPJ nº 05.170.237/0001-34, com sede administrativa à Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro – Baixa Grande do Ribeiro/PI, neste ato representada pelo Presidente **Sr. OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 641.420.601-63.

CONTRATADA: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, estabelecida à Rua Santa Rita, 77 – Sala A – Centro – São João da Varjota/PI, neste ato representada por **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE**, CPF nº 030.220.713-96.

1. DO OBJETO

Autoriza o início da execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, conforme especificações do Projeto Básico, Termo de Referência e demais anexos constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 e do Contrato nº 1003.01/2025.

2. DO INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica determinado que o início da obra deverá ocorrer no dia 17 de Outubro de 2025, com prazo total de execução de 15 (quinze) meses corridos, contados a partir desta data, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

O prazo de vigência contratual será de 20 (vinte) meses, abrangendo os procedimentos de recebimento definitivo e pagamento final.

3. DO VALOR GLOBAL

O valor total do contrato é de R\$ 1.397.548,05 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), a ser pago em parcelas mensais proporcionais ao avanço dos serviços efetivamente executados, mediante apresentação de boletim de medição aprovado e nota fiscal correspondente.

4. DA FISCALIZAÇÃO

A execução da obra será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, Sr. ONEIDE DA SILVA AGUIAR, cabendo-lhe supervisionar a execução, registrar as ocorrências e determinar as correções necessárias, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

5. DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA deverá:

- Executar os serviços em estrita conformidade com os projetos e normas técnicas da ABNT;
- Manter engenheiro responsável técnico com ART registrada junto ao CREA;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone 89-3570-1426

- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução da obra;
- Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos observados durante a execução ou período de garantia.

6. DA EFICÁCIA

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, autorizando a Contratada a dar início imediato aos serviços, devendo manter equipe técnica no canteiro de obras e seguir o cronograma físico-financeiro aprovado.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 16 de Outubro de 2025.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
(Contratante)


JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ nº 31.675.494/0001-38
(Contratada)

Testemunhas:

1) 

Nome:

CPF:

2) 

Nome:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone 89-3570-1426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, de nº. 001/2025, datada de 18 de Agosto de 2025 e sessão pública realizada no dia 12 de Setembro de 2025 às 10:00 h, processada com a finalidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, 001/2025 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ: 31.675.494/0001-38, Valor da Proposta R\$ 1.397.548,05 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO GLOBAL EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
01	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ: 31.675.494/0001-38	R\$ 1.397.548,05	R\$ 1.397.548,05

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 30 de Setembro de 2025


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO-



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone 89-3570-1426

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCEDIMENTO Nº. 001/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 05.170.237/0001-34 ENDEREÇO: RUA MARCOS VIEIRA – 1621 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADA: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ SOB O Nº. 31.675.494/0001-38 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 77 - SALA A - CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
GESTOR DO CONTRATO: DONIZETE BRANDÃO DE ALENCAR, PORTADOR DO CPF Nº. 807.384.433-87
FISCAL DO CONTRATO: ONEIDE DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DO CPF Nº. 634.531.901-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R\$ 1.397.548,05 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CAMARA MUNICIPAL. O PRAZO DO CONTRATO É DE 20 (VINTE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 05.170.237/0001-34 (CONTRATANTE) JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ SOB O N. 31.675.494/0001-38 (CONTRATADO)